

## ECONOMIA

# Dinheiro de clientes do Master migrou para bancos maiores, informa BC

Wellton Máximo  
Agência Brasil

Os recursos ressarcidos a clientes do conglomerado Master foram destinados principalmente para bancos de maior porte após a liquidação extrajudicial das instituições do grupo, informou nesta segunda-feira (25) o Banco Central (BC).

A avaliação consta no Relatório de Estabilidade Financeira (REF) do segundo semestre de 2025, divulgado pela autoridade monetária.

Segundo o documento, o episódio não provocou efeitos sistêmicos no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

“A liquidação extrajudicial de instituições integrantes do conglomerado Master não gerou efeitos sistêmicos no SFN”, destacou o relatório do BC.

Recursos migraram

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) pagou R\$ 37,7 bilhões a clientes do Master, Master BI e Letsbank de 19 de janeiro a 27 de fevereiro deste ano.

Desse total, R\$ 20,77 bilhões, equivalente a 55,1%, foram destinados a títulos emitidos por instituições financeiras.

Outros R\$ 1,47 bilhão foram aplicados em títulos privados, enquanto R\$ 15,46 bilhões tiveram outras destinações.

Segundo o Banco Central, os maiores bancos do sistema financeiro concentraram a maior parte dos recursos devolvidos pelo FGC.

Instituições classificadas como S1, categoria que reúne bancos com ativos equivalentes a pelo menos 10% do PIB ou forte atuação internacional, absorveram 40,9% dos valores.

Já os bancos S2, de grande porte e relevância sistêmica, receberam 24,2% dos recursos.

## Risco sistêmico

Durante apresentação do relatório, o diretor de Fiscalização do Banco Central, Ailton de Aquino, afirmou que a migração dos recursos foi acompanhada detalhadamente pela autoridade monetária.

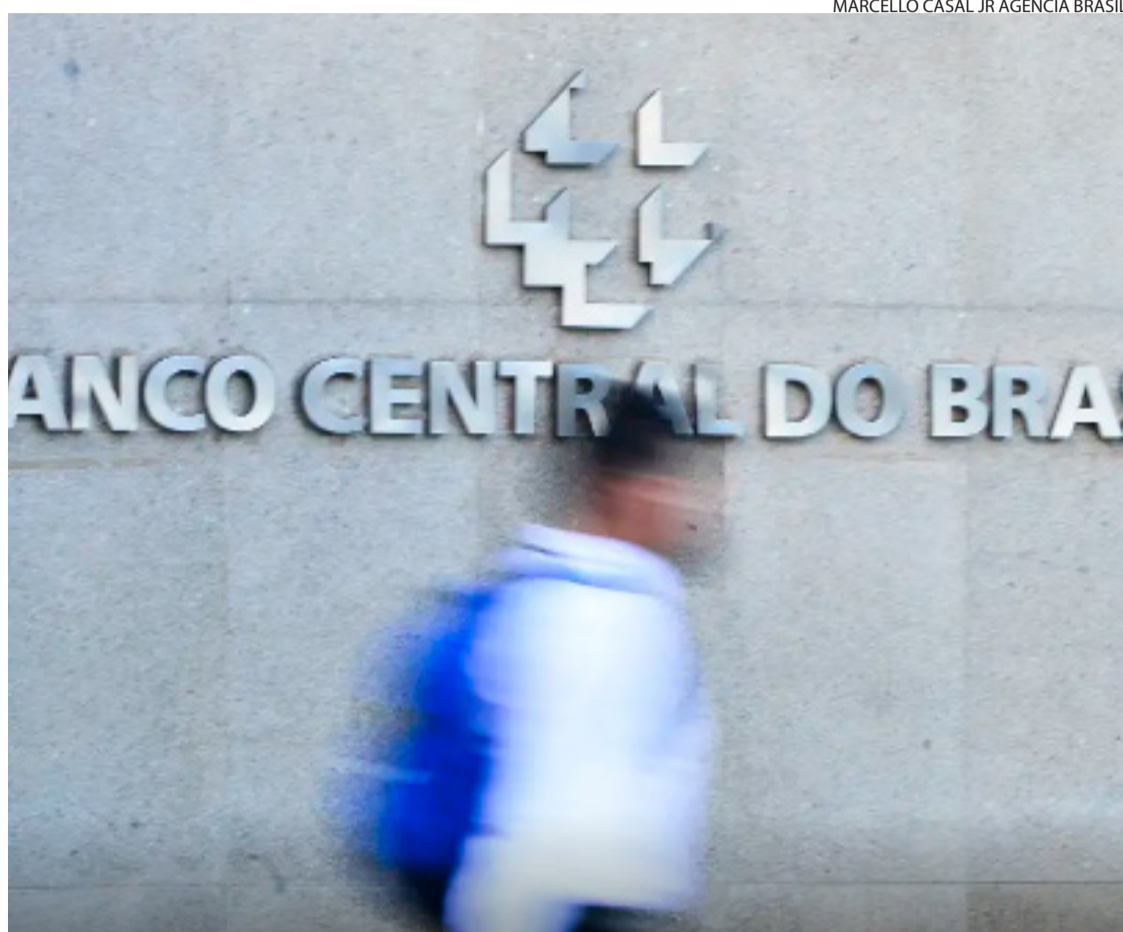
“Os recursos foram direcionados principalmente para instituições classificadas como S1 e S2”, declarou. Segundo Aquino, o BC monitorou a movimentação “CPF por CPF e CNPJ por CNPJ”.

O diretor também afirmou que a liquidação “não gerou efeito no sistema financeiro” e destacou que o conglomerado Master representava cerca de 0,1% dos ativos totais do sistema bancário brasileiro.

Na semana passada, o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, também minimizou o risco sistêmico envolvendo o caso.

“Um banco S3, na terceira divisão do futebol do sistema financeiro, não oferece risco sistêmico”, afirmou Galípolo.

## Sistema sólido



MARCELLO CASAL JR AGENCIA BRASIL

O Banco Central reiterou no relatório que o sistema financeiro brasileiro permanece sólido mesmo em um ambiente de juros elevados e aumento da inadimplência.

“O BC considera que não há risco relevante para a estabilidade financeira. O SFN permanece com capitalização e liquidez confortáveis”, diz o documento.

Segundo o Relatório de Estabilidade Financeira, os testes de estresse indicam que os bancos mantêm capacidade de resistência em cenários adversos.

A autoridade monetária também afirmou que a rentabilidade das insti-

tuições financeiras ficou praticamente estável no segundo semestre de 2025.

“O crescimento dos resultados operacionais, ainda que em ritmo menor, compensou o aumento do custo com provisões”, avaliou o BC.

## Crédito desacelera

O relatório mostra ainda que o crédito perdeu ritmo em 2025, tanto para famílias quanto para empresas.

Entre as pessoas físicas, o Banco Central identificou aumento do comprometimento da renda e avanço da inadimplência em todas as modalidades de crédito.

“A trajetória de alta da

probabilidade de inadimplência deve continuar na maior parte das modalidades”, informou a autoridade monetária.

Apesar disso, o BC afirmou que os bancos continuam com provisões adequadas para absorver perdas esperadas.

## Pix cresce

O relatório também apontou crescimento do Pix no sistema de pagamentos brasileiro.

Segundo o Banco Central, a ferramenta respondeu por 29% das transações no varejo no segundo semestre de 2025.

## PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br  
(62) 3267-1000

**AGROPECUÁRIA SUCESSO LTDA**  
CNPJ nº. 36.005.267/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Fica convocado a sócia pessoa jurídica TERRA INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.480.241/0001-55, representada neste ato por sua sócia administradora GISELA GOMES CURADO, portadora do CPF nº. 530.446.651-91, RG nº. 2.682.717 expedida pela SSP/GO, para reunião de sócios a realizar-se no dia 04/06/2026 às 10h, na Rua 260, nº. 312, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, Cep 74210-640, para deliberar sobre: (I) alteração do contrato social, (II) Exclusão da sócia Terra Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda, por não ter integralizado o capital subscrito e ter alienado ao sócio, Alderico Rocha Santos a totalidade das quotas que possuía na Agropecuária Sucesso Ltda, (III) reestruturação da composição societária, (IV) recomposição de quotas; (V) exclusão por falta grave (art.1085 CC) e (V) assuntos correlatos de interesse da sociedade. Goiânia - GO, 20 de maio de 2026.

**Diário da Manhã**

JUDICIÁRIO PONTUAL

Reservado apoiar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL**

A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFÉRIAS-COMFAPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.696.698/0001-31, com sede na Avenida AntônioFidelis, Qd.107, Lt.07, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.840-090, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e Portaria ME nº 115/2018, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, às 09h00 horas em primeira convocação com a presença mínima estatutária, e às 09h30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade.

**ORDEM DO DIA:**

- Deliberação acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social da entidade para adequação às exigências da Portaria ME nº 115/2018, Lei Pelé e Lei Geral do Esporte;
- Aprovação de normas relativas à governança, transparência administrativa e autonomia do Conselho Fiscal;
- Instituição de vedação à sucessão familiar para o cargo de dirigente máximo da entidade;
- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Realização do processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias;
- Possedoseleitos;
- Assuntos gerais.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

1. Poderão votar e ser votados os associados fundadores e efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações sociais.
2. O registro de chapas deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da entidade.
3. As chapas deverão conter a identificação completa dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
4. É vedada a candidatura de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção, do dirigente máximo em exercício, para o mandato imediatamente subsequente, nos termos da Portaria ME nº 115/2018.
5. A votação ocorrerá por escrutínio aberto, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.
6. O processo eleitoral será fiscalizado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.
7. Os eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

O presente edital será publicado em órgão de imprensa de ampla circulação e afixado na sede da entidade para amplo conhecimento dos associados.

Goiânia/GO, 25 de maio de 2026.

WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS  
Diretor Executivo

Acervo de edições

**Diário da Manhã**

www.dmacervo.com.br

**ALERTA PARA ALTA**

**DE SUICÍDIOS**

**CIÊNCIA**

## EDITAIS DIGITAL pdf

Código do documento 9e56c53d-d5c8-4173-bceb-48ca22d64a46



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 26 May 2026, 07:33:36

Documento 9e56c53d-d5c8-4173-bceb-48ca22d64a46 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-26T07:33:36-03:00

### 26 May 2026, 07:33:54

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-26T07:33:54-03:00

### 26 May 2026, 07:34:03

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.36.89 (177-223-36-89.linqtelecom.com.br porta: 4236) - **Geolocalização: -16.7271 -49.2712** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-05-26T07:34:03-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):1701f8bc3d986f1080749d95f4483e4fa096336cd2faf199df42c7bb53ec76b6  
(SHA512):b346315f598103ed8fd409ab96282fbdce0ec0d64f19d62880a096ac018f274833534eff2ad5860d8ad8e22c3cf7a5394c8a9f767e900c5e175294451657ca4a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.